

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: otm7c8n9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Indicação nº 4424/2025 Protocolo nº 8806/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Camilo Sobreira de Santana, solicitando a implantação de unidade de educação infantil (creche) no bairro São Mateus, na região do Residencial São Benedito, no município de Várzea Grande-MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, com a finalidade de solicitar a implantação de uma unidade de educação infantil (creche) no bairro São Mateus, na região do Residencial São Benedito, no município de Várzea Grande-MT.

JUSTIFICATIVA

A universalização do direito à educação na primeira infância exige investimentos estratégicos em infraestrutura educacional que atendam de forma equitativa os diferentes territórios do país. Nesse sentido, torna-se urgente e necessário assegurar a construção de uma unidade de educação infantil no bairro São Mateus, em Várzea Grande-MT, especialmente para atender à demanda da região do Residencial São Benedito.

A localidade possui expressivo número de famílias com crianças em idade de creche e, apesar de estar consolidada há aproximadamente oito anos, ainda não dispõe de nenhuma unidade pública de educação infantil. Tal ausência compromete o desenvolvimento pleno das crianças, impede o acesso das mães ao mercado de trabalho e acentua desigualdades sociais e educacionais historicamente negligenciadas.

A implantação de uma creche nessa região não é apenas uma demanda legítima da população, mas uma medida essencial para assegurar o exercício de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e no Plano Nacional de Educação (PNE).

Por meio desta indicação, solicitamos a atenção e o acolhimento dessa demanda urgente da população de Várzea Grande-MT, para que nenhuma criança fique sem acesso à educação nos anos mais decisivos de



sua formação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual